



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BALNEÁRIO ATAMI

Avenida Brasil, s/n - Balneário Atami - Pontal do Paraná/PR- CEP: 83.255-000- CNPJ:
78.178.621/0001-57

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e dezoito, nas dependências do salão social da Associação Comunitária Balneário Atami, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, convocada nos seguintes termos: o Presidente da Associação Comunitária Balneário Atami, no uso de suas atribuições, conforme escrito no artigo 14 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados, em dia com as suas obrigações estatutárias, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **27 de janeiro de 2018** - às **17h30min** na primeira convocação e às **18h00min** na segunda e última convocação, de conformidade com o que preceitua o Estatuto Social, nas dependências do local denominado Salão Social, no Balneário Atami, município de Pontal do Paraná/PR, para a seguinte ordem do dia:

- 1- Relatório da Diretoria referente às atividades e gestão da Associação (2017);
- 2- Apreciação do balanço geral e contas da Diretoria referente ao ano de 2017, com o devido parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Assuntos gerais de interesse dos associados.

Depois da leitura do Edital de Convocação, agradecendo a presença de todos, o Sr. Presidente abordou o primeiro item do edital **RELATORIO DA DIRETORIA REFERENTE ÀS ATIVIDADES E GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO (2017)** O Sr. Presidente comunicou sobre as principais obras realizadas durante o período de 2017 principalmente no que se refere a reconstrução de ruas, notadamente na avenida beira-mar. As obras foram realizadas em parte pela parceria com os associados, na aquisição de bloquetes e outros materiais necessários. A mão de obra foi disposta pela Associação. Importante trabalho de custoso procedimento e gastos foi aplicado na reposição de encanamentos deteriorados e entupidos em grande parte do Balneário, que provoca alagamentos constantes. O Sr. Presidente afirmou que tais reparos são resquícios ainda da obra de esgoto efetuada pela SANEPAR.

Em seguida o Sr. Presidente passou ao item 2 do Edital de Convocação: **APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL E CONTAS DA DIRETORIA REFERENTE AO ANO DE 2017, COM O DEVIDO PARECER DO CONSELHO FISCAL**: O Sr. Presidente efetuou a leitura dos demonstrativos financeiros do período em referência, com o devido detalhamento leu as contas do ativo, do passivo e da demonstração das receitas, das despesas e dos resultados finais, permitindo-se que cada conta de despesas fosse explicada. O resultado apurado foi positivo e superavitário no montante de R\$ 15.998,26, ocorrido no exercício de 2017.

O Sr. Presidente informou aos presentes que todos os documentos fiscais estavam disponíveis, tanto naquele momento quanto nos escritórios da ACBA. O Sr. Presidente colocou em discussão o assunto, e o associado Sr. Jaime questionou sobre os custos para cobrir prejuízos deixados pelas empreiteira Gel que realizou as obras de esgoto da Sanepar. O Associado Sr. José Alberto se prontificou com o associado Sr. Jaime para interagir junto a SANEPAR na tentativa de conseguir o aprove para ressarcimento das reconstruções ocorridas nestes serviços. Para isto, a

Sr. Luiz Alberto recomenda que seja realizada a cobrança de uma taxa extra no valor de uma mensalidade, e que aqueles que não puderem pagar, façam de forma parcelada em 5 ou 6 vezes no boleto. Em consenso geral, fica decidido a realização de Assembleia Geral Extraordinária para o reajuste da contribuição e chamada de capital especial em razão deste assunto. A Assembleia extraordinária se dará para atendimento estatutário, eis que, nesta Assembleia Geral Ordinária não há possibilidade de contemplar legalmente este item.

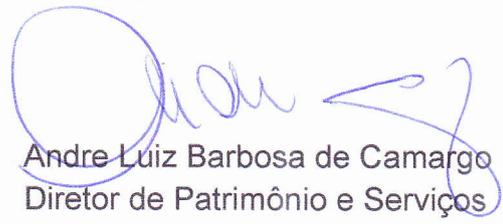


A Associada Sra. Marlene reclama das lombadas do Atami, que estão altas, fazendo com que os veículos enrosquem durante a passagem por elas. O Sr. presidente diz que todas serão analisadas e corrigidas caso necessário. Ela também salienta que a passarela da rua Chile está alagada, pedindo providencias de obra na calçada deste local, e o Sr presidente informou que não puderam ser feitas alterações no local, já que o IAP não permite mais obras nas áreas de restinga. Sr. Alírio informa que o lençol freático está alto e por isso a passarela ficou alagada, mas que com a diminuição das chuvas dos últimos dias já se pode transitar no local.

Sr. Jaime expõe a possibilidade de treinamento de capacitação dos colaboradores com relação a prevenção de incêndio e primeiros socorros, o que foi plenamente registrado para atendimento. Ao final, o Sr. Presidente verificando o término da participação dos presentes deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a presença de todos. Solicitando aos Sres. Mauro M. Warnecke, Alaor Gemael, Andre Luiz Barbosa de Camargo, João Henrique Floriani, Marcos Bodanese e Jose Goes para assinarem a presente ata, conforme determina o estatuto social.

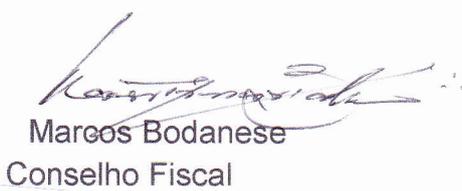

Jose Goes
Presidente


Mauro Mendes Warnecke
Vice Presidente


Andre Luiz Barbosa de Camargo
Diretor de Patrimônio e Serviços

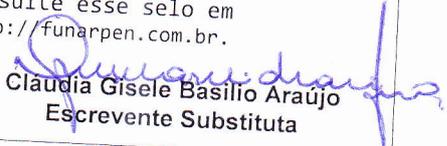

Alaor Gemael
Conselho Fiscal


João Henrique Floriani
Associado


Marcos Bodanese
Conselho Fiscal

Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
PROTOCOLO Nº 0001606
REGISTRO Nº 0001468
LIVRO B-029
Pontal do Paraná, PR, 23 de março de 2018
Emolumento: R\$57,90 (VRC 300,00),
Funrejus: R\$8,08, Selo Funarpen:
R\$1,17, Distribuidor: R\$8,71, Diligência:
Não incide, ISS: R\$2,90
Selo Digital nº p9wCU.Rc2rw.e9Pxx,
Controle: r2vMF.U5FCV.
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>




Cláudia Gisele Basilio Araújo
Escrevente Substituta